

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA CR. 5 0,10

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE. CR. 5 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe que se observe na execução do Decreto-Lei n. 13.135, de 18 de dezembro de 1942, a discriminação constante das tabelas anexas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

ARTIGO 1.º — Na execução do Decreto-Lei n. 13.135, de 18 de dezembro de 1942, que reajustou dotações do orçamento vigente, será observada a discriminação constante das tabelas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

ARTIGO 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1942.

FERNANDO COSTA
Coriolano de Góes.

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N. 13.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1942

CÓDIGO		DESPESA EFETIVA Cr.\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Gr.\$
Local	Geral		
REDUÇÕES			
GOVERNO DO ESTADO			
TÍTULO II VERBA N. 3 Pessoal			
3	8.02.1	Consignação n. 1 — Pessoal Variável Subconsignação n. 1 — Pessoal Contratado 1 — Pessoal contratado Subconsignação n. 2 — Gratificações 2 — Serviços extraordinários	1.000,00 760,00 1.760,00
VERBA N. 4 Material e Serviços			
4	8.02.3	Consignação n. 2 — Material de Consumo Subconsignação n. 1 — Alimentação 2 — Artigos de mesa, copa e cozinha Subconsignação n. 2 — Iluminação 3 — Material elétrico Subconsignação n. 3 — Higiene 5 — Lavagem de roupa	42.000,00 663,30 3.600,60 46.263,90
5	8.02.4	Consignação n. 3 — Despesas Diversas Subconsignação n. 1 — Alimentação 7 — Café e lanche Subconsignação n. 2 — Biblioteca 8 — Assinatura de jornais Subconsignação n. 4 — Conservação 10 — Conservação de móveis e utensílios Subconsignação n. 5 — Expediente 11 — Pequenos consertos 12 — Despesas miúdas e de pronto pagamento Subconsignação n. 6 — Iluminação 13 — Consumo	15.000,00 1.000,00 15.000,00 2.046,20 12.000,00 14.046,20 9.103,80 54.155,00
§ 2.º — SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO			
TÍTULO I			
SEDE DA SECRETARIA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ORGAOS ANEXOS			
CAPÍTULO 1 VERBA N. 5 Pessoal			
6	8.02.9	Gabinete do Secretário, Casa Militar, Casa Civil, Mordomia e Garage Consignação n. 1 — Pessoal Fixo Subconsignação n. 2 — Gratificações 2 — Serviços extraordinários Subconsignação n. 3 — Diárias 3 — Diárias Subconsignação n. 4 — Interinidades 4 — Remuneração de funcionários interinos, designados por autoridade competente	900,00 15.000,00 5.000,00 20.800,00
VERBA N. 6 Material e Serviços			
7	8.02.2	Consignação n. 1 — Material Permanente Subconsignação n. 1 — Instalação 1 — Móveis, utensílios e máquinas	7.000,00